

13.075.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	FR	GD	VALOR
		1	4	26.619,00
				26.619,00
13.075.0024.2864	INFORMÁTICA	1	4	6.095,00
				6.095,00
13.075.0065.2800	EST. E PESQUISAS INTERESSE SAÚDE PÚBLICA	1	4	23.575,00
				23.575,00
13.075.0429.2099	CONTR. PORT. VETORES E HOSP. INTERMEDIÁRI	1	4	315.429,00
				315.429,00
	TOTAL			807.060,00

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
3 4 50 41 CONTRIBUIÇÕES	1		807.060,00
			807.060,00
	TOTAL		807.060,00

FUNÇÃO - PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
03.009.0042.2319 SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO	1	4	807.060,00
			807.060,00
	TOTAL		807.060,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE	
09055 SUPERINT. DE CONTROLE DE ENFERMIAS - SUCEN	
TOTAL	1 4 807.060,00
JULHO	419.178,00
AGOSTO	92.108,00
SETEMBRO	92.108,00
OUTUBRO	67.616,00
NOVEMBRO	67.616,00
DEZEMBRO	68.434,00

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
TOTAL	1	4	807.060,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			807.060,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL RECURSOS DO TESOUREIRO E RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM	
10151 7 UN. 3	807.060,00 807.060,00 0,00
TOTAL GERAL	807.060,00 807.060,00 0,00

**DECRETO Nº 44.171, DE 3 DE AGOSTO DE 1999**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 378.000,00 (Trezentos e setenta e oito mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 43.784, de 07 de Janeiro de 1999, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de agosto de 1999

MÁRIO COVAS  
Yoshiaki Nakano  
Secretário da Fazenda  
André Franco Montoro Filho  
Secretário de Economia e Planejamento  
Celino Cardoso  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de agosto de 1999.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE	
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR	
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3 378.000,00
	378.000,00
	TOTAL
	3 5 378.000,00
	378.000,00
	TOTAL
	378.000,00

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3		378.000,00
			378.000,00
	TOTAL		378.000,00

FUNÇÃO - PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
13.075.0428.2865 PROG. COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPE	3	5	378.000,00
			378.000,00
	TOTAL		378.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE	
TOTAL	3 5 378.000,00
JUNHO	94.500,00
JULHO	47.250,00
AGOSTO	47.250,00
SETEMBRO	47.250,00

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
TOTAL	3	4	378.000,00
JUNHO			94.500,00
JULHO			47.250,00
AGOSTO			47.250,00
SETEMBRO			47.250,00
OUTUBRO			47.250,00
NOVEMBRO			47.250,00
DEZEMBRO			47.250,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL RECURSOS DO TESOUREIRO E RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM	
10151 7 UN. 3	378.000,00 378.000,00 0,00
TOTAL GERAL	378.000,00 378.000,00 0,00

**ATOS DO GOVERNADOR**

**DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 3-8-99**

No processo PGE-88.696-84 c/ ap. DGP-10.789-72-SSP - Vols. I a III + Req. de 29-4-98, em que são interessados Nelson Leite Barbosa e Outros, sobre direito de petição: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 532-99, da AJG, conheço do pedido formulado por Nelson Leite Barbosa, RG 2.685.725, ex-Investigador de Polícia, a título de exercício do direito constitucional de petição, para, no mérito, indeferi-lo, por absoluta falta de amparo legal."

No processo administrativo PGE-1447-96 c/ ap. DGP-5127-94-SSP - Vols. I e II + Req. de 24-10-97, em que são interessados Otávio Augusto Arouca e Outros, sobre recurso administrativo: "À vista da instrução dos autos e do parecer 555-99, da AJG, não conheço do pedido de reconsideração interposto por Otávio Augusto Arouca, portador da cédula de identidade sob o RG 5.884.866-SSP-SP, ex-Investigador de Polícia de 3ª Classe, nos termos do art. 55, § 1º, da LC 207-79, em face da ausência dos pressupostos legais de admissibilidade, e, se cabível fosse o exame do mérito, este seria indeferido, por falta de amparo legal."

No processo DGP-6331-91-SSP - Vols. I a IV c/ap. Req. de 21-3-97, em que são interessados Thomás Weda Spalding e Outro, sobre recurso administrativo: "À vista das manifestações existentes nos autos e dos termos e conclusões do parecer 605-99, da AJG, conheço do pedido de reconsideração interposto por Thomás Weda Spalding, RG 13.609.812, do ato que o demitiu a bem do serviço público, mas indefiro-o, por falta de fundamento legal."

No processo SAA-282-99 c/ap. SAA-14.107-93, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constante dos autos, notadamente da exposição de motivos e demais pronunciamentos produzidos no âmbito da-Secretaria de Agricultura e Abastecimento, do parecer 623-99, da AJG, com subsequente manifestação da respectiva Chefia, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta e a Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., objetivando a administração de recursos do Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca - FEAP, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie."

No processo DGP-10.911-98 - SSP - Vols. I a IV, sobre despesa pública: "À vista dos elementos de instrução dos autos, em especial da manifestação do Secretário da Segurança Pública e dos termos e conclusões do parecer 614-99, da AJG, considero regularizados os pagamentos efetuados à Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga, no valor de R\$ 75.232,50 e à Petrobrás Distribuidora S/A, no valor de R\$ 122.385,00, pelo fornecimento, respectivamente, de 75.000 litros de álcool etílico e de 205.000 litros de gasolina, sem a necessária cobertura contratual, conferindo-lhes caráter de indenização, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

No processo 8.860-96 c/ ap. 12.818-95 - ambos SF, em que é interessado Benedito Camillo, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução dos autos, em especial a manifestação da Secretaria da Fazenda, indefiro o recurso formulado por Benedito Camillo, RG 5.028.214, por absoluta falta de amparo legal."

No Of. GS-ATM-618-99-SET (fax), sobre aprovação de convênio: "Por duplicidade, torno insubsistente o despacho publicado em 23-7-99, que aprovou a celebração de convênio entre a Secretaria de Esportes e Turismo e o Município de Jeriquara, visando à transferência de recursos financeiros em apoio à realização do Torneio Estudantil, prevalecendo o despacho publicado em 16-7-99".

**GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Secretário: ANTONIO ANGARITA  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900  
Fone: 845-3344

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Extrato de Termo de Aditamento  
Processo GG - 675-98.  
Contrato - 9-99 - Demapag.  
Parecer Jurídico - AJG 548-99.  
Contratante - Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.  
Contratada - Protran Engenharia S/C Ltda.  
Objeto - Prorrogação contratual.

Vigência - A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 140 dias corridos, a partir da data de sua assinatura.

Valor total - Inalterado.

Valor por exercício - Inalterado.

Classificação de recursos - Inalterada.

Data da assinatura - Em 29-7-99.

**COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE E DE REGISTRO CADASTRAL**

**Deliberação de 3-8-99**

Deferindo os pedidos de inscrição e renovação no Registro Cadastral da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, formulado pelas empresas, como segue:

Área de Serviços - Grupo "A" - (inscrição): GG-41-99 - Emac-Engenharia de Manutenção Ltda.;

Área de Serviços - Grupo "B" - (renovação): GG-916-97 - Serv-San Saneamento Técnico e Comércio Ltda.

**CASA MILITAR**

**Despacho do Ordenador de Pagamento, de 3-8-99**

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas:

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica

U.G.O 280013 - Unidade Gestora Orçamentária  
U.G.F 280003 - Unidade Gestora Financeira  
U.G.E 280106 - Unidade Gestora Executora

99PD	VENCIMENTO	VALOR
408	4-7-99	7.163,20
463	14-7-99	7.500,00
515	3-8-99	6.000,00
VALOR		20.663,20

**CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

**Deliberações da 208ª Reunião Ordinária, de 3-8-99**

1. Secretaria de Administração Penitenciária  
382-99 - Processo 344-99. Presídio do Tremembé. Autorizando a manutenção corretiva da central telefônica PABX Matec do Presídio Dr. Edgard Magalhães Noronha, à Rodovia Amador Bueno da Veiga, Km 138 - Tremembé-SP.

2. Secretaria da Agricultura e Abastecimento  
383-99 - Processo 374-99. Coord. Desenvolvimento de Agronegócios. Autorizando a contratação do serviço 0800, com 3 terminais telefônicos, para o Programa Estadual do Leite VIVALEITE, da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios, à Av. Miguel Stéfano, 3900 - Água Funda - São Paulo-SP.

3. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social  
384-99 - Processo 359-99. Departamento de Administração. O processo foi transformado em diligência.

385-99 - Processo 303-99. Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Presidente Prudente. Autorizando a transferência do terminal telefônico (018) 271-3199, da Rua Bernardino de Campos, 104 para a Rua Carlos Gomes, 337 - Presidente Venceslau-SP.

386-99 - Processo 310-99. CONDECA. Autorizando a habilitação de 2 terminais telefônicos para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA, à Rua Antônio de Godoy, 122 - 7ª andar - São Paulo-SP, os quais deverão ser ligados em seqüencial de busca automática, através de PABX.

4. Secretaria da Educação  
387-99 - Processo 335-99. - CEI - Delegacia de Ensino de Campinas. O processo foi transformado em diligência.

388-99 - Processo 338-99. - CEI - Delegacia de Ensino de São João da Boa Vista. Autorizando a transferência dos terminais telefônicos 671-1167, 671-1169, 671-3443, 671-3447, 671-1101 da Delegacia de Ensino de Casa Branca, à Rua José J. Vasconcelos, 1 - Casa Branca-SP para a Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista, à Rua Getúlio Vargas, 507 - 1º andar - Centro - São João da Boa Vista-SP, e o terminal 671-3550 para a EEEFM Dr. Francisco T. Carvalho, à Praça Dr. Carvalho, 281 - Casa Branca-SP. Autorizando também a aquisição de 1 PABX, de até 40 portas, ficando 3 terminais ligados ao novo equipamento, totalizando 8 troncos em seqüencial de busca automática e 2 diretos para uso na transmissão de dados, para a referida Diretoria de Ensino.

389-99 - Processo 350-99. - CEI - Delegacia de Ensino de Campinas. Autorizando a transferência dos terminais telefônicos (019) 241-2955, 241-2529, 242-8667, 241-2602, 213-0661, 241-5060 e 242-7114, instalados na extinta 3ª Delegacia de Ensino de Campinas, à Rua Maria Inês, 52 para a Diretoria de Ensino - Oeste, à Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Campinas-SP, sendo 3 terminais para o PABX, totalizando 8 troncos em seqüencial de busca automática e 4 terminais diretos para uso exclusivo na transmissão de dados e fax.

390-99 - Processo 354-99. - CEI - Delegacia de Ensino de Presidente Prudente. Autorizando a transferência dos terminais telefônicos 242-2861, 242-1026, 242-1027, 242-1028 e 242-1402, da Delegacia de Ensino de Regente Feijó, à Rua Martim Francisco, 216 - Centro - Regente Feijó-SP para a Diretoria de Ensino de Presidente Prudente, à Av.

Manoel Goulart, 3109 - Presidente Prudente-SP, sendo 3 terminais para o PABX, ligados em seqüencial de busca automática e 2 diretos para uso exclusivo na transmissão de dados e fax.

391-99 - Processo 358-99. - CEI - Delegacia de Ensino de São Joaquim da Barra. Autorizando a transferência dos terminais telefônicos 729-4307 e 729-4673, da extinta Delegacia de Ensino de Ituverava, à Rua Antônio Abdalla, 415 para a EE Capitão Antônio Justino Falleiros, à Rua Capitão Antônio Justino Falleiros, 670 e EE Humberto França, à Xaraies, 50, ambas no município de Ituverava-SP. Autorizando ainda a aquisição de 1 PABX, tipo CPA, com capacidade de até 40 portas e a transferência dos terminais telefônicos 729-5542, 729-4844 e 729-4277 e 2 linhas diretas da Diretoria e Equipe de Supervisão, ficando 5 terminais ligados ao novo equipamento, totalizando 9 troncos em seqüencial de busca automática para a Diretoria de Ensino da Região de São Joaquim da Barra, à Rua São Paulo, 1305 - São Joaquim da Barra-SP.

392-99 - Processo 383-99. - CEI - Delegacia de Ensino de José Bonifácio. Autorizando a transferência dos terminais telefônicos 275-1726, 275-1727, 275-1728 e 275-2316, instalados na Delegacia de Ensino de Monte Aprazível, à Rua Duque de Caxias, 763, sendo 1 terminal para a EE Prof. João Dionísio, à Rua João Pinto Rodrigues, 865 - Ubarana-SP; 1 terminal para a EE Dr. José Emydio de Faria, à Rua Maria Joana Mendonça, 630 - Jaci-SP e 2 terminais para a Diretoria de Ensino de José Bonifácio, à Av. 9 de Julho, 170 - José Bonifácio-SP, os quais deverão ser instalados no equipamento de PABX, totalizando 6 troncos, ligados em seqüencial de busca automática. Fica esclarecido que a linha direta do Dirigente Regional deverá ser compartilhada com o fax ou terminal de dados. Autorizando ainda a transferência do terminal telefônico 242-2963, instalado na Delegacia de Ensino de Mirassol, à Rua Capitão Neves, 21-39, para a EE Joaquim Mendes Pequito, à Rua Antônio Banhado Rodrigues, 345 - Mirassolândia-SP.

393-99 - Processo 384-99. - CEI - Delegacia de Ensino de Andradina. Autorizando a transferência dos terminais telefônicos 761-4333, 761-4775, 761-4758, 761-4798, 761-4790 e 761-4847, instalados na Delegacia de Ensino de Pereira Barreto, à Rua Stélio Machado Loureiro, 1251 para a Diretoria de Ensino de Andradina. Fica esclarecido que 3 terminais telefônicos deverão ser ligado ao PABX, em seqüencial de busca automática, ficando 3 linhas diretas para uso exclusivo na transmissão de dados. Fica recomendado também a ampliação do número de ramais, de modo que toda a comunicação em voz seja feita através do PABX.

394-99 - Processo 386-99. - CEI - Delegacia de Ensino de Franca. Guardando cumprimento à Deliberação 15-99, publicada no D.O. de 26-2-99.

395-99 - Processo 387-99. - CEI - Delegacia de Ensino de Barretos. Autorizando a habilitação de 2 terminais telefônicos para a Diretoria de Ensino de Barretos, à Av. Cel Silvestre de Lima, 475 - Barretos-SP, para uso exclusivo no Projeto Intragov.

396-99 - Processo 302-99. CEI - Diretoria de Ensino de Votorantim. Autorizando a habilitação de 2 terminais telefônicos para a Escola Estadual Jardim Bandeirantes, à Rua Cristiano Vieira Pedrico, s/nº - Votorantim-SP.

397-99 - Processo 311-99. CEI - Diretoria de Ensino de Bragança Paulista. Informando que não há impedimentos técnicos à doação de 1 terminal telefônico, por parte da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões para a EEPG Prof. Sergio Gonçalves Viana, à Av. Elizeu Correa Dias, 324 - Bom Jesus dos Perdões-SP.

398-99 - Processo 317-99. CEI - Diretoria de Ensino de Cruzeiro. Autorizando a transferência dos terminais telefônicos pertencentes à extinta Delegacia de Ensino de Cruzeiro, à Av. Nestralla Rubez, 998, para as unidades escolares: (012) 544-1545 e 544-1570, EE Prof. Hilda Rocha Pinto, à Rua Ipiranga, 1380 - Vila Brasil; 544-4900 e 544-4802, EE Padre Francisco de Assis Carvalho, à Rua João Vieira Barros Júnior, s/nº; e 544-3471 para a EE Oswaldo Cruz, à Rua Capitão Otávio Ramos, 593, todas em Cruzeiro-SP.

399-99 - Processo 327-99. CEI - Diretoria de Ensino de Batatais. Autorizando a transferência dos terminais telefônicos instalados na Delegacia de Ensino de Batatais, à Rua Dr. Alberto Gaspar Gomes, 900 - Batatais-SP, para as unidades escolares: (016) 761-7482, EE Silvio de Almeida, à Rua Cel Joaquim Alves, 1438 - Riachuelo; 761-3789, EE Cândido Portinari, à Praça Cel Nogueira, 01 - Castelo e 761-8541, EE Dr. Washington Luis, à Rua Dr. Chiquinho Arantes, 397 - Centro, todas em Batatais-SP.

400-99 - Processo 328-99. CEI - Diretoria de Ensino de Dracena. Autorizando a transferência dos terminais telefônicos instalados na Delegacia de Ensino de Dracena, à Rua Dr. Bezerra de Menezes, 274 - Dracena-SP, para as unidades escolares: (018) 822-1197, EE Nove de Julho, à Rua Oito de Dezembro, 719; 822-1838, EE Prof. Julieta Guedes de Mendonça, à Rua Princesa Isabel, 440; 822-2028, EE Eng. Isac Pereira Garcez, à Rua Vendramim, 92 e 822-2029, EE Prof. Waldomiro Machado, à Av. Expedicionários, 58, todas em Dracena-SP.

401-99 - Processo 330-99. CEI - Diretoria de Ensino de General Salgado. Autorizando a transferência do terminal telefônico (017) 441-1255, da Delegacia de Ensino de General Salgado, à Rua Nadyr Garcia, 601, para a EE da Vila São Luiz, à Rua Almirante Barroso, s/nº - General Salgado-SP.

402-99 - Processo 331-99. CEI - Diretoria de Ensino de Guarujá. Autorizando a transferência dos terminais telefônicos 386-5725; 386-5827; 386-5731; 386-5981; 386-5333; 355-4935; 386-5430 e 387-2248 pertencentes à Delegacia de Ensino de Guarujá, à Rua Montenegro, 455 - São Paulo-SP, e o terminal 355-4873, instalado à Rua Oito, s/nº - Guarujá, para as unidades escolares: EE Marechal do Ar Eduardo Gomes, à Av. Castelo Branco, s/nº; EE Pastor Francisco Paiva de Figueiredo, à Rua Hélio Ferreira,